



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 431/2022

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora  
**MARIA REGINA SOUSA**  
Digníssima Governadora do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.003463/22  
Senha: 7D59F3D

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei (\*)** de autoria do **Deputado Themístocles Filho** que:

**"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Formosa - ADECOF".**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO	
KARNAK	
SEI nº	_____
AP nº	_____
28/12/22	
Assinatura	



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**LEI N°**

**DE**

**DE**

**DE 2022**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação  
de Desenvolvimento Comunitário da Formosa  
- ADECOF.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Formosa - ADECOF, com CNPJ 01.490.273/0001-24, e com sede e foro na localidade povoado Formosa, s/nº, Cep. 64.150-000, zona rural, em Matias Olímpio – PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

*Dep. THÉMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente